



PREFEITURA DE
LAIJINHA

PORTARIA Nº 003/2022

“Dispõe sobre a alteração na composição da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os princípios e receitas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição e manutenção da Comissão Permanente de Licitação (CPL) para o exercício de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear mais um servidor para compor a Comissão Permanente de Licitação (CPL);

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade e demais princípios que devem sempre nortear as ações da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o Art. 1º da Portaria nº 001/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. NOMEAR OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) deste Município para atuar em todas as modalidades de licitação que vierem a ser realizadas no exercício de 2022, sendo os seguintes servidores:



PREFEITURA DE **LAIJINHA**

I – Presidente: GELI EBER DA SILVA;

II – Secretário: PURCINA ALICE DE SOUZA BOECHAT LIMA;

III – Membro: CARLOS ROBERTO DAS DORES DE SOUZA;

IV – Membro: JOSÉLIA BRITO DE SOUZA;

V – Membro: CARLA CRISTINA DA SILVA.”

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições constantes na Portaria nº 001/2022.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajinha/Minas Gerais, 13 de janeiro de 2022.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal